

**LEI MUNICIPAL N.º 1.719/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES – RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Plenário da Câmara de Vereadores de Protásio Alves - RS, qual passará a ser "PLENÁRIO PROFESSOR JOÃO NACIR LORENSET".

**Art. 2º** - Fica autorizado a realizar despesas para colocação de placa de denominação junto ao Plenário da Câmara, em dotação orçamentária específica, além de outras alterações que possam se fazer necessárias.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 22 de novembro de 2023.

**Itamar Antônio Girardi**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Darlei Cecchin  
Secretário Municipal  
Administração e Fazenda.